

**35º JOGOS UNIVERSITÁRIOS GAÚCHOS - JUGs – 2014****REGULAMENTO GERAL - Esportes Individuais**

Art. 1º - Os 35º Jogos Universitários Gaúchos - JUGs 2014 - Etapa Esportes Individuais, serão realizados pela Federação Universitária Gaúcha de Esportes - FUGE em parceria com a FUNDERGS e a UFRGS, no dia 16 de agosto de 2014, em Porto Alegre - RS.

Art. 2º - Os JUGs tem por finalidade: promover a integração das Instituições de Ensino Superior (IES) através de atividades desportivas; desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular o conagraçamento entre os estudantes universitários, visando o seu desenvolvimento integral; servir de seletiva estadual para os 62º Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2014.

§ único - A classificação para representar o RS nos JUBs 2014 será de acordo com as normas do regulamento daquela competição.

Art. 3º - Os JUGs são abertos a participação de todas as IES sediadas no território do Estado do Rio Grande do Sul, filiadas ou vinculadas à FUGE.

Art. 4º - Os JUGs serão disputados nas modalidades de: Atletismo, Judô, Natação e Xadrez, nos naipes feminino e masculino.

Art. 5º - A Comissão Organizadora dos JUGs será constituída pela:

a) Coordenação Geral; b) Coordenação Técnica; c) Coordenação Operacional.

Art. 6º - A Coordenação Geral será apoiada pelos seguintes órgãos subordinados:

a) Secretaria Geral; b) Comissão de Finanças; c) Comissão de Divulgação.

Art. 7º - A Coordenação Técnica será apoiada pelos: a) Coordenadores de modalidades;

b) Coordenadores de arbitragem de modalidades.

Art. 8º - A Coordenação Operacional será apoiada pelas seguintes comissões:

a) Comissão de Infra - estrutura; b) Comissão de Segurança; c) Comissão de Saúde.

Art. 9º - Caberá à FUGE:

a) Elaborar o planejamento geral do evento;

b) Elaborar o regulamento geral e específico das modalidades;

c) Indicar os componentes das Comissões que apóiam a Coordenação Geral e a Coordenação Técnica;

d) Elaborar e executar a programação dos JUGs;

e) Efetuar o pagamento do pessoal de coordenação e apoio;

f) Providenciar assistência médica para atendimento de emergência nos locais de competição;

Art. 10- Caberá à FUNDERGS:

a) Supervisionar o desenvolvimento dos 35º JUGs;

b) Disponibilizar a infra-estrutura e os materiais necessários para a realização das competições de atletismo, judô e xadrez;

c) Indicar os componentes das Comissões que apoiam a Coordenação Operacional;

d) Fornecer as medalhas e os troféus em disputa;

e) Fornecer e providenciar o pagamento das equipes de Arbitragens para as competições;

f) Fornecer o transporte POA x Aracaju x POA para a Delegação Gaúcha nos JUBs 2014.



## FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA GAÚCHA DE ESPORTES

Art. 11 - Caberá à UFRGS a disponibilização da infra-estrutura e dos materiais necessários para a realização da competição de natação, e a indicação dos componentes das Comissões que apoiam a Coordenação Operacional.

Art. 12- As IES participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o Chefe da Delegação da IES nos JUGs;
- b) Inscrever somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde;
- c) Inscrever os seus atletas e dirigentes nas modalidades, naipes, provas e competições dos JUGs, através das fichas e mapas de inscrição fornecidas pela FUGE, disponíveis na página **fuge.cbdu.org.br/fues**;
- d) Efetuar a inscrição de seus atletas e dirigentes, entregando no Congresso Técnico as Fichas de Inscrição originais, assinadas pelos Gestores Desportivos, ou enviando-as digitalizadas para o e-mail da FUGE **até o dia 10 de julho** de 2014;
- e) Pagar a Taxa de Registro de Atleta 2014 de cada um dos seus atletas;
- f) Comprovar no Congresso Técnico, perante a Comissão Organizadora, o depósito das taxas de registro dos seus atletas, **até o dia 10 de julho**, na conta da FUGE, no Banrisul, agência 0100, conta corrente 06.246.033.0-5, com os centavos identificadores da IES;  
(Atenção: As IES que não possuem centavos identificadores deverão contatar com a FUGE para efetuarem o seu cadastramento para recebimento de identificação)  
As IES que não estiverem presentes ao Congresso Técnico terão a comprovação de depósito verificada através do extrato bancário da FUGE.
- g) Confirmar a inscrição de seus atletas nas Reuniões Técnicas das modalidades, desde que estejam regularmente matriculados nos seus cursos de graduação e pós-graduação, no 2º semestre de 2014;
- h) Providenciar o transporte, a alimentação e a hospedagem de suas equipes e atletas;
- i) Prestar assistência médica, odontológica e fisioterapêutica, caso necessário, para todos os membros de suas equipes durante os JUGs;
- j) Ressarcir as avarias ou danos causados pelos seus representantes nos locais utilizados para a realização dos JUGs.

Art. 13 - O Chefe de Delegação de cada IES será responsável por:

- a) Representar oficialmente a IES perante a Comissão Organizadora;
- b) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos JUGs;
- c) Acompanhar os dados oficiais através do boletim oficial dos JUGs.

Art. 14 - Somente poderá participar dos JUGs, como atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente inscrito pela IES;
- b) Regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da IES que irá representar, **na data da competição**;
- c) Gozando de perfeitas condições de saúde e apto a praticar esportes de competição;
- d) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 15 – Somente poderão participar dos JUGs como técnicos, médicos ou fisioterapeutas das IES, os profissionais devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais (CREF2RS, CREMERS, CREFITO5).

§ único – A participação como dirigente é aberta a professores e acadêmicos.



## FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA GAÚCHA DE ESPORTES

Art. 16 – Para participar dos JUGs os atletas e dirigentes das IES deverão obrigatoriamente apresentar um documento original oficial com foto (R.G ou Passaporte ou Carteira de Motorista ou Carteira Profissional).

Art. 17 - A inscrição da IES nos JUGs só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 18- Nenhum componente das delegações poderá participar dos JUGs, sem que seu nome conste na ficha de inscrição da IES, entregue à Comissão Organizadora.

Art. 19 - A programação dos JUGs será a seguinte:

Data	Locais	Modalidades
16 de agosto	CETE - Rua Gonçalves Dias, 700	Atletismo, Judô e Xadrez
16 de agosto	ESEF/UFRGS - Rua Felizardo, 750	Natação

Art. 20 - O Congresso Técnico dos JUGs será realizado no **dia 11 de julho de 2014**, às 14 horas, na **FUNDERGS**.

Art. 21- Caberá à Comissão Técnica no Congresso Técnico:

- Receber das IES as fichas de inscrição, mapas de provas e comprovantes de pagamento;
- Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
- Organizar a programação da competição;
- Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Art. 22- Para todos os fins, os participantes dos JUGs serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor nas respectivas federações gaúchas adotadas pela FUGE e deste regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

Art. 23- Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações das regras oficiais de cada modalidade.

Art. 24- Os componentes das equipes de arbitragens esportivas dos JUGs serão designados pela Coordenação Técnica, não estando sujeitos a vetos.

Art. 25- A Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, será nomeada pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária da FUGE.

Art. 26- Todos os participantes dos JUGs estarão sujeitos as seguintes sanções disciplinares: a) Advertência escrita; b) Censura escrita; c) Suspensão; d) Exclusão dos JUGs.

Art. 27- As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, de acordo com este regulamento e a codificação desportiva, estando sujeitas a apreciação, em grau de recurso, pelo TJDU da FUGE.

Art. 28- Os protestos deverão ser apresentados na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.



§ 1º- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção da hipótese do protesto versar sobre condição de universitário do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser da IES do atleta.

§ 2º- Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Secretaria Geral até uma hora após o encerramento da prova ou jogo que deu motivo à reclamação.

§ 3º- Transcorrido o prazo indicado o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 4º- Será cobrada uma taxa administrativa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por protesto.

Art. 29- A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe.

Art. 30- A IES que vier a desistir ou não comparecer a competição, após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no Congresso Técnico, terá como pena a suspensão da equipe por 2 (dois) anos na modalidade e o recolhimento de multa (por meio de depósito em conta corrente) no valor de 5 (cinco) salários mínimos regionais vigentes, em favor da FUGE, além das sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do TJDU.

Art. 31- Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Troféus para as IES campeã, vice-campeã e 3º colocada em cada modalidade;
- b) Medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova ou categoria;
- c) Medalhas para os técnicos das IES classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

Art. 32- Todos os participantes dos JUGs devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição nos JUGs, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a FUGE, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUGs, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

§ 1º- A FUGE fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as IES participantes dos JUGs para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

§ 2º- Fica desde já assegurado que o exercício, pela FUGE e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os participantes, as IES e aos JUGs.

Art. 33- A Comissão Organizadora dos JUGs não se responsabilizará pelo atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico dos participantes que vierem a se acidentarem antes, durante, ou após as competições.

Art. 34- Compete à Coordenação Geral interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Porto Alegre, 19 de junho de 2014.

Comissão Organizadora dos 35º JUGs.



## REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

### ATLETISMO

Art. 1º- A Competição de Atletismo será realizada no dia 16 de agosto, no **CETE**, Rua Gonçalves Dias, 700, bairro Menino Deus, **Porto Alegre**, obedecendo às regras em vigor na FAERGS, em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever: até 03 (três) atletas em cada prova individual; uma equipe em cada prova de revezamento; 01 (um) dirigente em cada naipe.

Art. 3º- Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

Art. 4º- As IES deverão efetuar a inscrição com a entrega dos Mapas de Provas por naipe no Congresso Técnico, e confirmar as inscrições na Reunião Técnica.

Art. 5º- As provas programadas para a competição de Atletismo dos JUGs são as seguintes:

Corridas rasas em 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros (M e F);

Corridas com Barreiras em 100 m (F), 110 m (M) e 400 m (F e M);

Marcha Atlética em 5.000 metros (F) e 10.000 metros (M);

Revezamentos em 4x100 metros e 4x400 metros (F e M);

Saltos em Altura, Distância, Triplo e com Vara (F e M);

Arremesso do Peso (F e M);

Lançamentos do Dardo, do Disco e do Martelo (F e M).

§ único- A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

Art. 6º- Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 7º- Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme de sua IES, devendo as equipes de revezamento usar camisetas padronizadas.

Art. 8º- Na competição de Atletismo haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos; 2º lugar - 08 pontos; 3º lugar - 06 pontos; 4º lugar - 05 pontos;

5º lugar - 04 pontos; 6º lugar - 03 pontos; 7º lugar - 02 pontos; 8º lugar - 01 ponto.

§ 1º- As provas de Revezamentos contarão em dobro.

§ 2º- Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 9º - A altura inicial para as provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo na Reunião Técnica.

Art. 10- Cabe a Coordenação de Atletismo nomear o Júri de Apelação, cuja à função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

**Programa da Competição****Reunião Técnica – 8h****Início das provas – 8h30min**

08.30	10000m	Fem.	Final
	Altura	Fem.	Final
	Distância	Masc.	Final
	Dardo	Fem.	Final
	Peso	Masc.	Final
09.20	10000m	Masc.	Final
10.00	100m c/bar	Fem.	Final p/tempo
10.20	110m c/bar	Masc.	Final p/tempo
	Altura	Masc.	Final
	Distância	Fem.	Final
	Dardo	Masc.	Final
	Peso	Fem.	Final
10.40	100m	Masc.	Semifinal
10.55	100m	Fem.	Semifinal
11.10	1500m	Masc.	Final
11.25	1500m	Fem.	Final
	Martelo	Fem.	Final
11.40	400m	Masc.	Final p/tempo
11.55	400m	Fem.	Final p/tempo
12.10	4x100m	Masc.	Final
12.20	4x100m	Fem.	Final
13.30	100m	Masc.	Final
	Vara	Fem.	Final
	Triplo	Masc.	Final
	Martelo	Masc.	Final
13.45	100m	Fem.	Final
14.05	400m c/bar	Masc.	Final p/tempo
14.25	400m c/bar.	Fem.	Final p/tempo
14.40	200m	Masc.	Semifinal
	Disco	Fem.	Final
14.55	200m	Fem.	Semifinal
15.10	800m	Masc.	Final p/tempo
15.25	800m	Fem.	Final p/tempo
15.40	200m	Masc.	Final
15.50	200m	Fem.	Final
	Vara	Masc.	Final
	Triplo	Fem.	Final
	Disco	Masc.	Final
16.00	5000m	Masc.	Final
16.40	5000m	Fem.	Final
17.10	4x400m	Masc.	Final
17.25	4x400m	Fem.	Final
17.35	Marcha	Masc.	Final
17.35	Marcha	Fem.	Final



## JUDÔ

Art. 1º- A competição de Judô será realizada no dia 16 de agosto, no **CETE**, Rua Gonçalves Dias, 700, bairro Menino Deus, **Porto Alegre**, obedecendo às regras em vigor na FGJ, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- A competição de Judô será realizada em forma de Competição Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto), sendo ambas no masculino e no feminino.

Art. 3º- Cada IES poderá inscrever: até 04 (quatro) atletas por categoria de peso e no absoluto, em cada naipes; 01 (um) dirigente em cada naipes.

Art. 4º- Poderão participar atletas com graduação mínima de: laranja (no feminino) e verde (no masculino).

Art. 5º- As IES deverão entregar as fichas de inscrição por naipes no Congresso Técnico e confirmar a inscrição de seus atletas na Reunião Técnica.

Art. 6º- A programação da competição de Judô será a seguinte:

**9h às 9h15min** – Balança Livre;  
**9h15min às 9h30min** – Pesagem Oficial;  
**9h30min** – Reunião Técnica;  
**10h** – Início da Competição.

Art. 7º- As categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	aberto	aberto

§ 1º- O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

§ 2º- O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto.

Art. 8º- Na competição de Judô haverá uma classificação geral por IES, que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

Classificação	Categorias de Peso	Absoluto
1º lugar	5,0 pontos	7,5 pontos
2º lugar	3,0 pontos	4,5 pontos
3º lugares	2,0 pontos	3,0 pontos
5º lugares	1,0 ponto	1,5 pontos





§ único- Em caso de empate no resultado final, na classificação dos três primeiros lugares, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 9º- O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art. 10º- Somente os técnicos inscritos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta.

## NATAÇÃO

Art. 1º- A Competição de Natação será realizada no dia 16 de agosto, na piscina da **ESEF/UFRGS**, Rua Felizardo nº 750, Bairro Jardim Botânico, **Porto Alegre**, obedecendo às regras em vigor na FGDA, em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever: até 3 (três) atletas em cada prova individual; uma equipe em cada prova de revezamento; 01 (um) dirigente.

Art. 3º - Cada atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e de todos os revezamentos durante a competição.

Art. 4º – As IES deverão efetivar a inscrição com a entrega dos Mapas de Provas por naipes no Congresso Técnico e confirmar a inscrição de seus atletas na Reunião Técnica.

Art. 5º- A Reunião Técnica será realizada no dia 16 de agosto, as 8 h e 30 minutos, quando serão confirmados os balizamentos das provas.

Art. 6º - Serão disputadas as seguintes provas da Natação, masculina e feminina,:

Livre em 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m;

Costas em 50m, 100m e 200m;

Peito em 50m, 100m e 200m;

Borboleta em 50m, 100m e 200m;

Medley em 200m e 400m;

Revezamentos em 4x 100m Livre, 4x 200m Livre e 4x 100m Medley.

Art. 7º- Na competição de Natação haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos; 2º lugar - 09 pontos; 3º lugar - 06 pontos; 4º lugar - 05 pontos;

5º lugar - 04 pontos; 6º lugar - 03 pontos; 7º lugar - 02 pontos; 8º lugar - 01 ponto.

§ único- As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.

Art. 8º- Em caso de empate na contagem de pontos, na classificação final dos três primeiros lugares, será considerado o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 9º- As provas obedecerão a sequência constante do mapa de inscrição e seguirão a seguinte programação:





1ª Etapa – Dia 16 de agosto – Aquecimento – 8 horas e 30 minutos  
Início das Provas – 9 horas

2ª Etapa – Dia 16 de agosto – Aquecimento – 13 horas e 30 minutos  
Início das Provas – 14 horas

3ª Etapa – Dia 16 de agosto – Aquecimento – Ao término da 2ª etapa  
Início das Provas – 30 minutos após o final da 2ª etapa.

## **XADREZ**

Art. 1º- A competição de Xadrez será realizada no dia 16 de agosto, no **CETE**, Rua Gonçalves Dias, 700, bairro Menino Deus, **Porto Alegre**, obedecendo às Regras em vigor na FGX, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever até 4 (quatro) atletas em cada naipe e 01 (um) dirigente.

Art. 3º- As IES deverão entregar as fichas de inscrição no Congresso Técnico e confirmar a inscrição de seus atletas na Reunião Técnica.

Art. 4º- A Reunião Técnica será realizada no dia 16 de agosto, as 9 h e 30 min, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação da competição.

Art. 5º- Os jogos serão disputadas com o tempo de reflexão de 30 x 30 (KO), sistema nocaute.

Art. 6º- A competição de Xadrez será disputada em "individual masculina" e "individual feminina", pelo Sistema Schuring, com até 6 (seis) participantes, ou pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em até 5 (cinco) rodadas, com mais de seis participantes.

Art. 7º- Na competição de Xadrez, haverá uma classificação geral por IES que será feita pelo somatório da contagem de pontos conquistados por todos os atletas de cada IES.

§ único- Em caso de empate na classificação até o terceiro colocado, será considerada a melhor classificação final no masculino.

Porto Alegre, 19 de junho de 2014.

Comissão Organizadora dos 35º JUGs.